

PROJETO DE LEI N.º 1819, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Origem: Poder Executivo

“Autoriza abertura de Crédito Especial, que especifica, aponta recurso de cobertura e dá outras providências”

.....

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2020, com a seguinte classificação:

08.01 - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

20.605.0085.1.063 - Aquisição de Máquinas e Implementos

4.4.10.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.295.000,00

TOTAL **R\$ 1.295.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no Art. 1º, servirá de recurso valores oriundos de Propostas Extraorçamentárias no valor de **R\$ 1.082.990,00**, mais o valor da contrapartida do Município no total de **R\$ 212.010,00**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 28 de Janeiro de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretária Municipal de Administração
e Planejamento.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N.º 1784/2020
AO PROJETO DE LEI N.º 1819/2020.

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Encaminhamos as Vossas Excelências o presente Projeto de Lei com a abertura de Crédito Especial, com a finalidade de acrescentar ao Orçamento Municipal deste Exercício, recursos na Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.

O Projeto de Lei pede a abertura de um Crédito Especial a fim de o Município de Boqueirão do Leão adquirir maquinário, para o Parque de Máquinas utilizando recursos recebidos de Propostas Extraorçamentárias do Governo Federal, com aval e indicação do Deputado Federal Alceu Moreira. Ressaltamos que esses valores são frutos de viagens a Brasília em contatos com Parlamentares de nossa região.

Esses recursos extraorçamentários, dois valores de R\$ 371.495,00, serão utilizados para aquisição de mais uma escavadeira hidráulica e de um rolo compactador com valores de contrapartida de R\$ 8.505,00, para cada uma. Outro recurso de R\$ 340.000,00, para aquisição de um trator de esteiras com contrapartida de R\$ 195.000,00, perfazendo os totais descritos no Art. 2º, do presente Projeto.

Estamos com isso modernizando nossa frota de máquinas pesadas, que poderão trabalhar tanto nas obras quanto na agricultura, pois temos sempre muitos pedidos de agricultores para realização de serviços nas comunidades e nas propriedades rurais.

Diante destes esclarecimentos reiteramos nosso propósito de buscar sempre mais recursos no Governo Federal por meio dos nossos representantes na Capital Federal, também contando com o apoio de nosso Legislativo Municipal. Pedimos por isso aprovação deste Projeto de Lei para iniciarmos os trâmites legais de licitação da compra destes implementos.

Atenciosamente

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal